

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014

TIPO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE  
MINAS-MG E A EMPRESA POSTO DUDU LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.571.501/0001-35, com sede à Rua Dom Elizeu, 51, Centro, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JOSÉ REGINALDO BRANDÃO SILVA**, inscrito no CPF/MF 006.832.846-06 e a empresa **POSTO DUDU LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.096.207/0002-55, com sede na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 499, Centro, na cidade de Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representado pela sua sócia-administradora, senhora **MARIA APARECIDA BRAGA DE MENDONÇA**, portadora do CPF 243.841.351-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento de combustível, no Direto Administrativo, em especial no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**

1.1. Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum, para abastecimento de veículos constantes da frota da Câmara, conforme abaixo demonstrado:

1.1.1 – Combustível Gasolina Comum: 1.600 lts (Um mil e seiscentos litros), ficando a **CONTRATANTE** desobrigada a esgotar o montante estimado.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Fornecimento**

2.1 – O fornecimento dos combustíveis de que trata este **CONTRATO** será efetuado em Posto de Combustível da **CONTRATADA**, sito à Av. Argemiro Barbosa da Silva, 499, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

2.2 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de alterar o quantitativo ou substituir veículos relacionados no Anexo I, comunicando previamente à **CONTRATADA**, por escrito.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Abastecimento**

3.1. Somente o abastecimento dos veículos que portarem as placas oficiais discriminadas no Anexo I, que é parte integrante e inseparável deste contrato, poderão ter seus valores debitados em nome da **CONTRATANTE**, que não se responsabilizará pelo fornecimento de combustível a quaisquer outros veículos, mesmo que de propriedade de seus funcionários.

**CLÁUSULA QUARTA: Das Notas de Fornecimento**

4.1 - As notas para comprovação do efetivo fornecimento do objeto deste contrato deverão conter obrigatoriamente a data do abastecimento, o n.º da placa do veículo, a sua quilometragem, o número de litros, o valor unitário e total e a assinatura do motorista responsável pelo veículo e do frentista responsável pelo abastecimento.

4.2 - As referidas notas, emitidas pela **CONTRATADA**, serão preenchidas pela mesma, em duas vias, no ato do fornecimento, entregando uma via ao motorista para controle da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA: Dos Benefícios e Descontos**

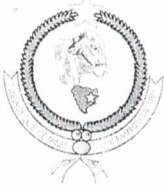
5.1 - Durante a vigência do presente CONTRATO, sempre que o preço a vista, ofertado pela **CONTRATADA** no mercado, for menor que o preço contratado com a **CONTRATANTE**, prevalecerá o valor a vista.

**CLÁUSULA SEXTA: Do Preço Unitário**

6.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$3,20 (três reais e vinte centavos) por litro de combustível Gasolina.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Do Reajuste de Preços**

7.1 - Durante o período de vigência do contrato, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de combustível autorizado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

7.2 - No caso de reajuste de preços determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo cabe à CONTRATADA comprovar a elevação dos preços por meio de documentos inidôneos.

**CLÁUSULA OITAVA: Do Valor Estimado**

8.1 - O valor total estimativo deste contrato é de R\$5.120,00 (Cinco mil, cento e vinte reais), ficando a CONTRATANTE desobrigada a esgotar o valor estimado.

8.2 - No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como: mão-de-obra, despesas administrativas, incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e lucro.

**CLÁUSULA NONA: Das Condições de Pagamento**

9.1 – O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de cheque nominal, depósito bancário ou transferência bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais.

9.2 - Caso a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

9.3 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

9.4 - Em caso de irregularidades na emissão dos documentos acima, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Vigência**

10.1 – A vigência do presente CONTRATO inicia-se na data de sua assinatura com término em 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Da Rescisão**

11.1 - Além das hipóteses de rescisão previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, neste ato expressamente



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

reconhecidas e aceitas pela **CONTRATADA**, este contrato poderá ser rescindido nos casos previstos abaixo:

11.1.1 - Mediante acordo por escrito entre as partes.

11.1.2 - Se a **CONTRATADA** revelar incapacidade, desaparecimento ou inidoneidade durante a prestação de serviços.

11.1.3 - Se forem freqüentes e fundamentadas as reclamações quanto à qualidade dos serviços prestados.

11.1.4 - Se houver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, sem a concordância expressa da **CONTRATANTE**.

11.1.5 - Se houver qualquer recusa da **CONTRATADA** em prestar os serviços a que se obrigou por força deste instrumento.

11.1.6 - Se houver recusa da **CONTRATADA** em apresentar documento que comprove a procedência do combustível, emitido pela respectiva Distribuidora do produto, podendo a **CONTRATANTE** solicitá-lo a qualquer momento, quando da sua conveniência.

11.1.7 - Por ato unilateral da **CONTRATANTE**, quando o interesse público o justificar ou por sua conveniência, não sendo devida qualquer indenização à **CONTRATADA**, salvo pelos serviços já prestados até a data da rescisão.

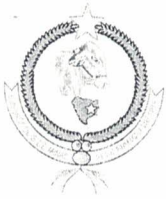
## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Das Penalidades

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE**, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de advertência e multa, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto nos art. 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

12.2 - A **CONTRATADA** se responsabiliza a indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens ou equipamentos, desde que comprovados, pela execução inadequada dos serviços, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Da Dotação Orçamentária

13.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão às expensas das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

01.01.01.01.031.0101.4002..3.3.90.30.00 – ficha 09 e  
01.01.01.01.031.0101.4004..3.3.90.30.00 - ficha 22, do Orçamento vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Do Foro**

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas -MG para conhecer e dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução ou interpretação deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Bonfinópolis de Minas-MG, 05 de Maio de 2014.

**JOSÉ REGINALDO BRANDÃO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG

**MARIA APARECIDA BRAGA DE MENDONÇA**  
CPF/MF 243.841.351-49  
Representante Legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_



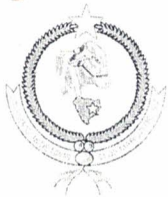
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
**REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA**  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**ANEXO I**

**CONTRATO Nº 008/2014**

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**  
**VEÍCULO AUTORIZADO A ABASTECER**

**Veículo FIAT IDEA ELX, placa HNN-8702**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 008/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2013, firmado em 27 de Fevereiro de 2013, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, com CGC-MF sob o n.º. 20.571.501.0001-35, situada à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, neste ato representada por seu Presidente, **VEREADOR JOSÉ REGINALDO BRANDÃO SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 006.832.846-06, e do RG MG- 8193159 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado **POSTO DUDU LTDA**, CNPJ: 01.096.207/0002-55, neste ato representada por sua sócia-administrativa, a senhora **MARIA APARECIDA BRAGA DE MENDONÇA**, portadora do CPF 243.841.351-49, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### 1 - FUNDAMENTO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem fundamento na cláusula terceira do contrato de fornecimento 008/2014, e no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### 2 - DO OBJETO

2.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o aumento de 1,14 % (um vírgula quatorze por cento), no preço do litro da Gasolina Comum.

### 3 - DO VALOR

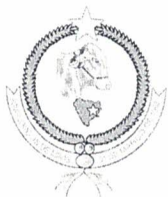
3.1 - O valor unitário previsto na Cláusula Primeira conforme termo de Contrato era de R\$3,20 (Três reais e vinte centavos) / litro, passando para **R\$ 3,24** (Três reais e vinte e quatro centavos) / litro.

### 4 - DA ALTERAÇÃO

4.1 - A alteração se faz, em virtude do aumento do valor da Gasolina comum no mercado, conforme levantamento de preços divulgado pela ANAP - Agência Nacional do Petróleo no mês de Novembro/2014.

### 5 - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **TERMO ADITIVO**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

Estado de Minas Gerais  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas -MG, 17 de Novembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
JOSÉ REGINALDO BRANDÃO SILVA  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
POSTO DUDU LTDA  
MARIA APARECIDA BRAGA DE MENDONÇA  
CPF/MF 243.841.351-49  
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_



POSTO DUDU LTDA

Av. Argemiro Barbosa da Silva, 499 – Centro

38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

Fone: (38) 3675-1501/1517

CNPJ.: 01.096.207/0002-55 – Inscrição Est. 082.965631-0140

---

Bonfinópolis de Minas – MG, 17 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG

Att. Setor de Compras.

**REF. REAJUSTE DE PREÇOS.**

A firma denominada POSTO DUDU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.096.207/0002-55, situada na Av. Argemiro Barbosa da Silva, 499 – Centro, requer atualização do relativo aumento de preços dos combustíveis fornecidos à Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas – MG.

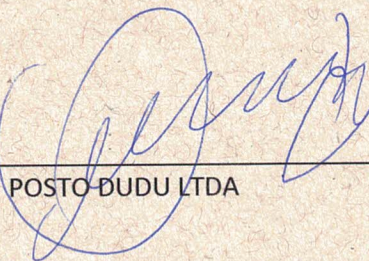
Reajuste conforme autorização concedida pelo governo e petrobrás, em conformidade com o índice da Agência Nacional de Petróleo – ANP, anunciado pelos meios de comunicação.

Obs: Aumento concedido às 00:00 hs do dia 07 de novembro de 2014.

PRODUTO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL	% DE AUMENTO
GASOLINA	3,20	3,24	1,24%

Obs: segue notas fiscais em anexo.

Atenciosamente,



---

POSTO DUDU LTDA



**ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**  
 RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, BARREIRO DE CIMA  
 BETIM - MG - CEP 32500-000  
 FONE 0300-789-8855

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA



N.º 000.462.531

NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-E

131141585491709 31/10/2014 07:52:43

SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-E CONSULTA NO SITE: www.nfe.fazenda.gov.br

Folha 1/1

31.14.10.23.31.459.400/3045-55-002.000.462-531-111.259.561-4

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERCI

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0676156930255

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23.314.594/0030-45

**DESTINATÁRIO/ REMETENTE**

NOME/ RAZÃO SOCIAL  
POSTO DUDU LTDA

CNPJ/ CPF 01.096.207/0002-55

DATA DA EMISSÃO 31/10/2014

ENDEREÇO  
AVENIDA ARGEIRO B DA SILVA, 499

BAIRRO/ DISTRITO  
CENTRO

CEP 38650-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
31/10/2014

MUNICÍPIO  
BONFINOPOLIS MINAS.

FONE/ FAX  
(38) 3675-1501

UF  
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0829656310140

HORA DE ENTRADA/SAÍDA  
07:51

**FATURA**

Parcela A Vencimento 08/11/2014 Valor 4.388,17 Parcela B Vencimento 11/11/2014 Valor 4.388,17 Parcela C Vencimento 14/11/2014 Valor 4.388,16

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.164,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	13.164,50

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL POSTO DUDU LTDA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 46345720	PLACA DO VEÍCULO OPJ0492/GR16515	UF MG/MG	CNPJ/ CPF 01.096.207/0001-74
ENDEREÇO R ARGEIRO B DA SILVA, 999	MUNICÍPIO BONFINOPOLIS DE MINS				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0829656310069
QUANTIDADE 90	ESPECIE LTS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.650	PESO LÍQUIDO 3.650

**DADOS DO PRODUTO/ SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GASC	GASOLINA TIPO C NO. ONU 1203 CL3 GRP. EMB.II	27101259	060	5655	LTS	5.000	2,6329	0,00	13.164,50					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 259/14.  
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG  
 INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 689629 HORA MARCADA : 00:00 hr ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE  
 (GASC Cod.ANP:320102001)Destino BCR: 15370.00 ICMR: 4149.90 REEMBOLSO DE ST: 595.49 GASC Dens.: 0.000 Temp.: 29.0  
 Origem BCR: 15370.00 ICMR: 4149.90  
 A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) DO PRODUTO .ADQUIRIDO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTANO SITE WWW.ALE.COM.BR. COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE  
 DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTA(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO  
 TRANSPORTE E TRANSBORDO, CONFORME A REGULAMENTACAO EM VIGOR.  
 Lacos Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/12266/15/5023314594/1048681: 0000094202, 0000094203, 0000094204, 0000094205, 0000094206, 0000094207, 0000094199, 0000094200, 0000094201, 0000094208, 0000094209, 0000094210, 0000094211, 0000094212, 0000094213.  
 Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0011093521.  
 ALTERACOES NO PRAZO DE PAGAMENTO ENSEJARAO COBRANCA DE COMPLEMENTO DE PRECO NO PROXIMO FATURAMENTO.  
 BONUS/BOLETO FOI ACRESCIDO DE UM DIA A MAIS NO VENCTO.SEUS 3 ULTIMOS PEDIDOS FORAM IMPLANTADOS COM ANTECIPACAO DE ENTREGA.  
 PONTO DE VENDA: (CÓDIGO): 806992  
 Motorista: ARLINDO MENDES DA CUNHA CPF: 19655610649  
 ACESSO AO SITE WWW.ALE.COM.BR E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR SEGUNDA VIA DE BOLETO CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS.  
 TODOS OS DIAS, A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO CLIENTE.  
 Veiculo = OPJ0492/ Motorista = ARLINDO MENDES DA CUNHA

RESERVADO AO FISCO

726 7378 e para a Central de Atendimento da ALE através do 0800 72 77 11.  
 (Para os casos de Acidentes) A comunicação ao órgão ambiental é de exclusiva responsabilidade da Razão Social sinistrada.

**Corretoras Responsáveis:**

Corretoras Responsáveis: PAMCARY e VERTEX Corretora de Seguros



**ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**  
 RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, BARREIRO DE CIMA  
 BETIM - MG - CEP 32500-000  
 FONE 0300-789-8855

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N.º 000.455.682  
 SÉRIE 2  
 Folha 1/1



NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e  
**131141599128718 14/11/2014 15:29:01**  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
**31.14.11.23.31.459.400/3045-55-002.000.465-682-111.907.045-4**  
 DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA COMBUST.ADO.TERC.COMERCI**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0676156930255 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.314.554/0030-45

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO DUDU LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ARGEMIRO B DA SILVA, 499  
 MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS MINAS.  
 CNPJ/CPF: 01.096.207/0002-55  
 CEP: 38650-000  
 UF: MG  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0829656310140  
 DATA DA EMISSÃO: 14/11/2014  
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 14/11/2014  
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 15,27

**FATURA**  
 Parcela A Vencimento 21/11/2014 Valor 4.437,67 Parcela B Vencimento 24/11/2014 Valor 4.437,67 Parcela C Vencimento 27/11/2014 Valor 4.437,66

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	13.313,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	13.313,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: POSTO DUDU LTDA  
 ENDEREÇO: R. ARGEMIRO B DA SILVA, 999  
 QUANTIDADE: 5.000 ESPECIE: LTS MARCA: GASC  
 FRETE POR CONT. 1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO  
 PLACA DO VEÍCULO: OPJ0492/GRI6515  
 UF: MG CNPJ/CPF: 01.096.207/0001-74  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0829656310069  
 MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS  
 PESO BRUTO: 3.650 PESO LÍQUIDO: 3.650

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NOM. SH	CEP	QDOP. UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GASC	GASOLINA TIPO C NO. ONU 1203 CL3 GRP. EMB.II	27101259	060	5555 LTS	5.000	2.6626	0,00	13.313,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BOLETIM(NS) CONFORMIDADE: 271114.  
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG  
 INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO: OR: 691409 ICMS RELATIVO A PRESTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE  
 (GASC Cod.ANP:320102001)Destino BCR: 15370.00 ICMR: 4149.90 REEMBOLSO DE ST: 555.39 GASC Dens.: 0.000 Temp.: 29.0  
 Origem BCR: 15370.00 ICMR: 4149.90  
 A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS... PRODUTOS QUÍMICOS (FISQ) DO PRODUTO. ADQUIRIDO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTAR O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR). COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDO, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
 Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/12309/15/5023314594/1048681: 0000314178, 0000314180, 0000314181, 0000314176, 0000314177, 0000314178, 0000314185, 0000314186, 0000314187, 0000314188, 0000314189, 0000314190, 0000314152, 0000314183, 0000314184.  
 Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0011031284.  
 ALTERAÇÕES NO PRAZO DE PAGAMENTO ENSEJARAO COBRANCA DE COMPLEMENTO DE PREÇO NO PROXIMO FATURAMENTO.  
 PONTO DE VENDA: (CÓDIGO): 006992  
 Motorista: ARLINDO MENDES DA CUNHA CPF: 19885610649  
 ACESSE O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR) E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR SEGUNDA VIA DE BOLETO. CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS.  
 TODOS OS DIAS, A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO CLIENTE.  
 Veículo = OPJ0492/ Motorista = ARLINDO MENDES DA CUNHA

RESERVADO AO FISCO

Central de Atendimento da ALE através do 0800 72 77 11.



**ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.**  
RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, BARREIRO DE CIMA  
BETIM - MG - CEP 32500-000  
FONE 0300-789-8855

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

CONTROLE DO FISCO



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

N.º 000.462.532  
SÉRIE 2  
Folha 1/1

NUMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e  
**131141585491735 31/10/2014 07:52:44**

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
**31.14.10.23.31.459.400/3045-55-002.000.462-532-193.783.870-9**

DADOS DA NF-E

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERCI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0676156930255 INSC EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 23.314.594/0030-45

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DUDU LTDA CNPJ/CPF 01.096.207/0002-55 DATA DA EMISSÃO 31/10/2014

ENDEREÇO AVENIDA ARGEIRO B DA SILVA, 499 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 38650-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 31/10/2014

MUNICÍPIO BONFINOPOLIS MINAS. FONE/FAX (38) 3675-1501 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0829656310140 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:51

#### FATURA

Parcela A Vencimento 10/11/2014 Valor 3.791,83 Parcela B Vencimento 15/11/2014 Valor 3.791,83 Parcela C Vencimento 20/11/2014 Valor 3.791,84

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.375,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
				<b>11.375,50</b>

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO AVTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
POSTO DUDU LTDA	1-EMITENTE 2-DESTINATARIO	2 46345720	OPJ0492/GR16515	MG/MG	01.096.207/0001-74
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R ARGEIRO B DA SILVA, 999	BONFINOPOLIS DE MINS	MG	0829656310069		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5.000	LTS			4.210	4.210

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. FROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
ODMB	OLEO DIESEL B S500 NO ONU 1202 CL3 GRP. EMB III	27101921	060	5655	LTS	5.000	2.2751	0,00	11.375,50					

#### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

##### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 259/14.  
ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG  
INFORMAÇÃO AO DESTINATÁRIO- QR: 689629 HORA MARCADA : 00:00 hr ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE  
(ODMB Cod.ANP-820101013)Destino BCR: 12751.50 ICMR: 1912.73 REEMBOLSO DE ST: 206.40  
Origem BCR: 12751.50 ICMR: 1912.73

A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) DO PRODUTO, ADQUIRIDO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTAR O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR), COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE  
DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDO, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
Lacres Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/12266/15/5023314594/1048681; 0000094202, 0000094203, 0000094204, 0000094205, 0000094206, 0000094207, 0000094199, 0000094200, 0000094201, 0000094208, 0000094209, 0000094210, 0000094211, 0000094212, 0000094213.

E, testemunha (Res.ANP 044/13): 0011093522.

ALTERAÇÕES NO PRAZO DE PAGAMENTO ENSEJARAO COBRANCA DE COMPLEMENTO DE PRECO NO PROXIMO FATURAMENTO.  
PONTO DE VENDA: (CÓDIGO): 806992

Declara o destinatário CONHECER a FISPQ do Oleo Diesel tipos S-50, S-500 e S-1800, também disponíveis no site da <<http://www.ale.com.br>> [www.ale.com.br](http://www.ale.com.br) e recentemente atualizadas, por meio da Resolução ANP no. 19, de 14/6/2012.

Motorista: ARLINDO MENDES DA CUNHA CPF: 19685610649

ACESSE O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR) E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR SEGUNDA VIA DE BOLETO. CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS.

TODOS OS DIAS, A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO CLIENTE.

Veículo = OPJ0492/ Motorista = ARLINDO MENDES DA CUNHA

##### RESERVADO AO FISCO



**ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.**  
 RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, BARREIRO DE CIMA  
 BETIM - MG - CEP 32500-000  
 FONE 0300-789-8855

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA  
 N.º 000.465.684  
 SÉRIE 2  
 Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DA NF-e  
**131141599128759 14/11/2014 15:29:03**  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: [www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)  
**31.14.11.23.31.459.400/3045-55-002.000.465-684-150.603.477-4**  
 DADOS DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA COMBUST.ADQ.TERC.COMERCI**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0676156930255 INSC EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 23.314.594/0030-45

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL **POSTO DUDU LTDA** CNPJ/CPF 01.096.207/0002-55 DATA DA EMISSÃO 14/11/2014  
 ENDEREÇO **AVENIDA ARGEIRO B DA SILVA, 499** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP 38650-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/11/2014  
 MUNICÍPIO **BONFINOPOLIS MINAS.** FONE/FAX (38) 3675-1501 UF **MG** INSCRIÇÃO ESTADUAL 0829656310140 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:27

**FATURA**

Parcela A Vencimento 24/11/2014 Valor 3.927,00 Parcela B Vencimento 29/11/2014 Valor 3.927,00 Parcela C Vencimento 04/12/2014 Valor 3.927,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.781,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	11.781,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL <b>POSTO DUDU LTDA</b>	FRETE POR CONTA 1- EMISSANTE 2- DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 46345720	PLACA DO VEÍCULO <b>OPJ0492/GRI6515</b>	UF <b>MG</b>	CNPJ/CPF 01.096.207/0001-74
ENDEREÇO <b>R ARGEIRO B DA SILVA, 499</b>	MUNICÍPIO <b>BONFINOPOLIS DE MINS</b>	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0829656310069	QUANTIDADE 5,000	ESPECIE LTS
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
			4,210		
				4,210	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BC ICMS / BC ICMS ST	VALOR ICMS VL ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00MB	OLEO DIESEL B 5000 NO ONU 1202 CL3 GRP. EMB III	27101921	060	5655	LTS	5,000	2.3562	0,00	11.781,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BOLETIM(NS) CONFORMIDADE : 271/14.  
 ICMS RETIDO POR SUBST. TRIBUTARIA NOS TERMOS DO ART. 73, INCISO I DO ANEXO XV DO RICMS/MG  
 INFORMACAO AO DESTINATARIO: OR: 691409 ICMS RELATIVO A PRESTACAO DE RESPONSABILIDADE DO ALIENANTE/REMETENTE  
 (ODMB Cod.ANP:820101013)Destino BCR: 12751.50 ICMR: 1912.73 REEMBOLSO DE ST: 145.58  
 Origem BCR: 12751.50 ICMR: 1912.73  
 A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) DO PRODUTO, ADQUIRIDO ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTAR O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR), COM EXCEÇÃO DO LUBRIFICANTE DECLARAMOS QUE O(S) PRODUTO(S) ESTÁ(AO) ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO(S) PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSPORTE E TRANSBORDO, CONFORME A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.  
 Lacs Cor/Remessa/Quantidade/ANP Vendedora/ANP Armazenadora: BR/12309/15/5023314594/1048681: 0000314179, 0000314180, 0000314181, 0000314176, 0000314177, 0000314178, 0000314185, 0000314186, 0000314187, 0000314188, 0000314189, 0000314190, 0000314182, 0000314183, 0000314184.  
 Envelope testemunha (Res.ANP 044/13): 0011031285.  
 ALTERACOES NO PRAZO DE PAGAMENTO ENSEJARAO COBRANCA DE COMPLEMENTO DE PRECO NO PROXIMO FATURAMENTO.  
 PONTO DE VENDA: (CÓDIGO): 806992  
 Declara o destinatario CONHECER a FISPQ do Oleo Diesel tipos S-50, S-500 e S-1800, tambem disponiveis no site da <<http://www.ale.com.br>> [www.ale.com.br](http://www.ale.com.br) e recentemente atualizadas, por meio da Resolucao ANP no. 19.de 14/6/2012.  
 Motorista: ARLINDO MENDES DA CUNHA. CPF: 19685810649  
 ACESSE O SITE [WWW.ALE.COM.BR](http://WWW.ALE.COM.BR) E FAÇA SEU PEDIDO ATRAVÉS DO PORTAL DO CLIENTE. É POSSÍVEL BAIXAR SEGUNDA VIA DE SEU PEDIDO, CONSULTAR PEDIDOS E MUITO MAIS.  
 TODOS OS DIAS, A ALE BUSCA SOLUÇÕES PARA FACILITAR A SUA VIDA. APROVEITE MAIS ESSA. UTILIZE O PORTAL DO CLIENTE.  
 Veiculo = OPJ0492/ Motorista = ARLINDO MENDES DA CUNHA

RESERVADO AO FISCO